



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 6477/2021

TIPO DE EMPENHO: global

CREDOR: Diana Bonar Sacilotti Currie Desenvolvimento Gerencial Eireli  
CNPJ ou CPF: 40.949.164/0001-84

OBJETO: Contratação do curso “Gestão de Conflitos com Ênfase na Comunicação Não Violenta”, a ser ministrado pelas conteudistas e tutoras Diana Bonar e Flávia Fassi Samel, destinado a 200 magistrados e servidores deste Tribunal, divididos em 2 turmas, a primeira no período de 1 a 30 de junho de 2021 e a segunda no período de 9 a 30 de agosto de 2021. Cada turma será dividida em 3 grupos de alunos e cada grupo terá carga-horária de 7 horas de mentoria (1 hora de aula geral para os 3 grupos que compõem uma turma e 6 horas para cada grupo), 5 horas de aulas gravadas e 4,5 horas de leituras e exercícios.

Plano Orçamentário: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos.

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) o serviço contratado é técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado no referido curso para o aperfeiçoamento da capacitação de magistrados e servidores, conforme doc. 1; b) o conteúdo programático do curso, a especificidade do tema, bem como a participação das conteudistas e tutoras Diana Bonar e Flávia Fassi Samel, conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme doc. 4; c) o valor ora proposto está compatível com o praticado pela empresa no mercado (documento 7); d) há parecer favorável da Assessoria Jurídica referente à contratação do curso pretendido, conforme documento 8.

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, LDO nº 14.116, de 31/12/2020 e PLOA nº 28/2020-CN.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 13 de abril de 2021.

(a) Vera Lúcia de Oliveira Ramires  
Secretária da Administração Substituta